



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000201

Estado da Bahia - sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano 1

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 (RESUMO)

Aos vinte um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Reginaldo Sampaio e Silva**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato 001/2017, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original, com o valor de **214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais)** - Aditivo ao Contratado: **CONCISO GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL**, razão social **ELEILTON DA HORA SANTOS - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **03.118.388/0001-18**, com sede à **AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 291, CENTRO, ITABERABA - BAHIA**

Data da assinatura - **21 de Dezembro de 2017**

Prazo de vigência inicial - **02 de Janeiro de 2018**

Prazo de vigência final - **31 de Dezembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Resumo do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000201

Estado da Bahia - sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017 (RESUMO)

Aos vinte um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Reginaldo Sampaio e Silva**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato 003/2017, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original, com o valor de R\$ **84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)**- Aditivo ao Contratado: **CAETANO & CAETANO ADVOCACIA CONSULTORIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. **19.325.545/0001-04**, com sede na **RUA GEOSINO TIAGO, 120, CENTRO, PONTO NOVO - BAHIA, CEP 44.755-000**.

Data da assinatura - **21 de Dezembro de 2017**

Prazo de vigência inicial - **02 de Janeiro de 2018**

Prazo de vigência final - **31 de Dezembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Resumo do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2017

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000201

Estado da Bahia - sexta-feira, 22 de dezembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL, 123 – CENTRO – QUIXABEIRA - BA

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 288 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa – QDD da Caixa de Previdência dos Serv. Municipais de Quixabeira e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Quixabeira**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 324 de 15 de junho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD da **CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA**, aprovado pelo Decreto Nº 209 de 27 de dezembro de 2016, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Diretor Executivo.

0415 - CAIXA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.056 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO		
3.1.90.01.00 / 0203 – Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	10.000,00	0,00
3.1.90.03.00 / 0203 – Pensões do Rpps e do Militar	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	10.000,00	10.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 20 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 20 de Dezembro de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal